Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 591 / 22
EM 17 / 11 / 22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reinstalar a placa contendo a lenda da "Pedra do Vaqueiro", no Monte Bom Jesus, a qual foi inexplicavelmente retirada.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao Monte Bom Jesus, um dos pontos históricos da nossa cidade, fomos surpreendidos com a ausência da placa que contém a lenda da Pedra do Vaqueiro.

De imediato, alguns munícipes que ali também se encontravam, cobraram a nossa intervenção junto à Administração Municipal para reinstalação da referida placa.

Importante destacar que o Monte Bom Jesus, que inclui também a "Pedra do Vaqueiro", é tombado como patrimônio religioso, artístico e cultural do Município de Itaberaba, nos termos da Lei Municipal nº 726, de 22 de maio de 1991.

Assim sendo, o Poder Executivo é responsável pela restauração, conservação e preservação deste patrimônio.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"